



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUCAO

: 03-0047/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: PR

03-0047/2001 DE 02/08/2001

PROMOVENTE: VEREADOR

CELSO JATENE

EMENTA:

INSTITUI O PROGRAMA PERMANENTE DE COLETA DE SANGUE NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

03-0047/2001

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Celso Jatene

Folha nº 01 do proc.
10 Paulo 47 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 02 AGO 2001
Comissão de Trabalho e Finanças
Reyflor
PRESIDENTE

Liderança do PTB

PROJETO DE RESOLUÇÃO

03 - PR
03-0047/2001

Institui o PROGRAMA PERMANENTE DE COLETA DE SANGUE no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o PROGRAMA PERMANENTE DE COLETA DE SANGUE.

Parágrafo único - A Mesa Diretora da Câmara Municipal, mediante ato, regulamentará e normatizará o funcionamento do Programa Permanente de Coleta de Sangue.

Art. 2º - A Câmara Municipal, visando o bom funcionamento do Programa Permanente de Coleta de Sangue, poderá firmar convênios ou parcerias com órgãos públicos e/ou entidades privadas.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 2001.

CELSO JATENE
Vereador
Líder do PTB

Seção de Publicação e Edição de Anais - DTAC
02 AGO 2001
12:58h

Seriedade Sempre

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 e folha de informação sob nº

03 06/08/01 a Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Celso Jatene

Liderança do PTB

Folha nº	02	do proc.
Nº	47	de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
R.F. 100.406

JUSTIFICATIVA

A cidade de São Paulo vem passando nos últimos anos, por problemas muito graves de falta de sangue, causando inúmeras mortes por falta dele.

O Programa ora instituído tem por objetivo possibilitar a transformação da doação de sangue casual, em doação habitual como demonstração de solidariedade.

Tenho certeza que a população espera providências de seus representantes legítimos, principalmente com relação a problemas passíveis de atos mais simples para minimizar seus efeitos.

A sugestão ora apresentada pode trazer uma contribuição significativa, dando o exemplo aos que pretendem colaborar e não sabem como proceder.

A cidade de São Paulo é muito grande, os postos de coleta existentes são insuficientes e muitas vezes de difícil acesso, portanto, quanto mais postos disponíveis tivermos, mais dificilmente sofreremos a falta do sangue.

Em vista da importância do tema, espero poder contar com o apoio de todos para a aprovação de minha propositura.

1 - L

/maf

Seriedade Sempre

Viaduto Jacareí, 100 - 9º andar - sala 914 - Bela Vista - Cep 01319-900 - SP - Tel. 3111-2472



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 03- 47 de 19 01 07 / 08 / 01 (a) Adelina *CD*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 07-08-01

[Signature]
INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

09/08/2001

[Signature]
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/8/01 às 13:25 h

[Signature]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Label para informação, rubricado como folha nº

(a)

de 13

processo nº

Ao Nobre Vereador
para relator

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 16 de 8 de 2001

Presidente

AGÊNCIA
de Informação Legislativa

Encaminhe-se, em 16 de 8 de 2001

Presidente da CCJ

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 13 / 9 / 01

(a)

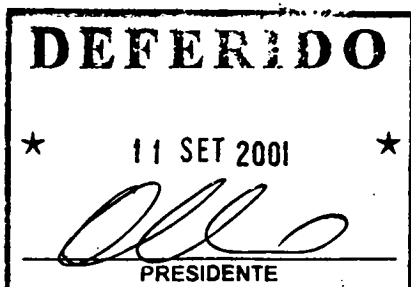
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

000 000

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Celso Jatene

Liderança do PTB



REQUERIMENTO

13 - RDS
13-2356/2001

Requeiro, na forma regimental, a retirada do Projeto de Resolução nº 0047/01, de minha autoria, que dispõe sobre a criação de Programa no âmbito da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2001.

CEL SO JATENE
CEL SO JATENE
Vereador
Líder do PTB

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

12 SET 2001

14:40h BAO

Seriedade Sempre

A Com. de Const. e Justiça

12/9/01

Bruno Figueira
BRUNO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Ch&P
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/9/01 às 12:50 h

d
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

AO DT.94, para arquivamento

13/9/01

d
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 04 (quatro) fls.

Arquivo em 14-9-2001

O Func.º LINA ANGÉLICA MARIA GUMARAS

Documentalista - RF 100.927

